



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA N.º3046 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

“ Dispõe sobre a averbação de Tempo de Serviço do Servidor José Alves Batista, e dá outras providências.”

Antonio Pereira Sobrinho, Prefeito Municipal em exercício de Matupá- MT, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo nº 123, da Lei Complementar Municipal nº. 001/1990, de 18 de junho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição N° 10001300.100056/11-3, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, para o servidor Sr. **JOSÉ ALVES BATISTA**.

ART. 2º - O período averbado compreende 9.980 dias, correspondendo há 27 anos, 04 meses e 05 dias.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2013.

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costura em
data supra: 22.09.2013



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte